LEI MUNICIPAL Nº 1.530/2011

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de PSF – Isidoro – Posto de Saúde Dr. Oscar Lyra Pedrosa".

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Posto de Saúde Familiar Dr. Oscar Lyra Pedrosa**" o Posto de Saúde Familiar, existente na galeria Santo Antônio, Bairro Isidoro, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o PSF do Bairro Isidoro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 22 de setembro de 2011.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal